

EFAZ - ESCOLA FAZENDÁRIA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MAIO** do exercício corrente e deverão ser aplicados, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 492, 02 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a Portaria nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Mem nº 37 /16 - **CERAT- ABAETETUBA**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO** cargo Assistente Administrativo, matrícula 0004652301, portador do CPF nº 089.422.342-91 Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO : R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT- ABAETETUBA**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MAIO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 493, 02 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a Portaria nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Mem nº 15/16 - **CECOMT-ARAGUAIA**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **LUIZ GONZAGA FERREIRA DA SILVA**, Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 0004722801, portador do CPF nº 033.271.752-68, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CECOMT- ARAGUAIA**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MAIO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 495, 04 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a Portaria nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Mem nº 36/16 - **CGAL**.

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ**, função Técnico, CPF nº 134372912-20, matrícula nº 0323358803, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS:

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

33.90.39 - O S PESSOA JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO - COORDENAÇÃO**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MAIO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 496, 04 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902

de 10.06.2015 e a Portaria nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando e considerando o Mem nº 67/ 16 - **CERAT- BELÉM**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 032502880/1, portador do CPF nº 260.408.752-91, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CERAT-BELÉM**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MAIO** o exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Protocolo 960048

PORTARIA Nº 515 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a Portaria nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando e considerando o Mem nº 32 /16 - **CECOMT - PORTOS E AEROPORTOS**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **IOANE CATARINA ROMÃO DA COSTA**, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 0559624601, portador do CPF nº 254.840.442-00, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CECOMT- CECOMT - PORTOS E AEROPORTOS**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MAIO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 516, 04 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a Portaria nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Mem nº 21/16 - **CERAT- BREVES**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **SILVIA MARIA PRINTEZ GOMES DA SILVEIRA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 0514437002, portador do CPF nº 26861305200, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

33.90.39- O.S. P.T. JURÍDICO: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CERAT-BREVES**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MAIO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 522 DE 05 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a Portaria nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando e considerando o Mem nº 16/16 - **CECOMT - BASE CANDIRU**

RESOLVE :

CONCEDER ao (a) servidor (a) **WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO**, cargo Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 25104602, portador do CPF nº 072.558.702-44, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, o qual

deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CECOMT-BASE CANDIRU**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MAIO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 524, 06 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a Portaria nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Mem nº 43/16 - **CERAT - CASTANHAL**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **LEILA NOGUEIRA DA SILVA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 032523290/1, portador do CPF nº 300.685.252-49, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CERAT- CASTANHAL**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MAIO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 525, 06 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a Portaria nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Mem nº 52/16 - **CERAT - TUCURUI**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS**, cargo Assistente Técnico, matrícula nº 0325154301, portador do CPF nº 223435802-78, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CERAT-TUCURUI**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MAIO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 526, 09 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a Portaria nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Mem nº 15/16 - **CERAT - CAPANEMA**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 00018130/1, portador do CPF nº 175.367.662-20, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CERAT-CAPANEMA**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MAIO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração